



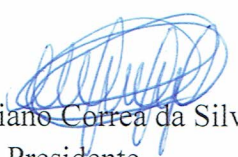
**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

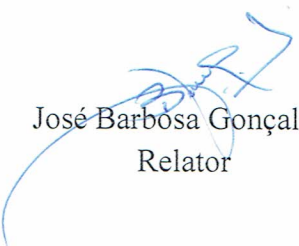


Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1001/19

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e José Barbosa Gonçalves – Relator. O Presidente iniciou a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e onze barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre alterações na lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro, e dá outras providências”. cento e cinquenta e um barra gabinete do vereador Cristiano Correa da Silva barra dois mil e dezenove “Dispõe sobre a denominação do ginásio poliesportivo de Mirante da Serra, como: Márcio Junior Ferreira”. Leitura do projeto de lei número novecentos e dezesseis barra dois mil e dezenove, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e um de março do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator